



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



SEGUNDO TERMO ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2019, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA AUTO POSTO FRANCI LTDA.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. IRINEU FERREIRA CAMILO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 7.007.645-49/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 028.936.699-21, e de outro lado a empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 97.385.801/0001-54 com sede na Rodovia BR 158 km 23.7 s/nº Posto Trevo, CEP 85340.000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representado pela Sra. Francielle Karla Soutier Haenisch, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.760.324-0/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 786.892.529-9, resolvem aditar o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica - financeira referente ao fornecimento de combustível entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, relativamente à Gasolina Comum e Etanol, a qual a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo passam a ter reajuste no percentual,

Gasolina Comum de 9,32% (nove vírgula trinta e dois por cento), passando-se o preço por litro para R\$ 4,799 (quatro reais e setenta e nove centavos).

Etanol de 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento), passando-se o preço por litro para R\$ 3,339 (três reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato e pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguacu
Câmara Municipal



Francieli Karla Soutier Haenisch
FRANCIELI KARLA SOUTIER HAENISCH
Auto Posto Franci Ltda

[Signature]

Testemunhas:

1- *André L. Neri*
CPF 07.469.449-93

2- *Jefferson Zimmermann*
CPF 093.291.948-90